

**RESOLUÇÃO N.º 01/2015**

**EMENTA:** Regulamentação das Atividades Acadêmicas Curriculares, do Curso de Graduação em Geofísica, do Instituto Geociências.

**DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS CURRICULARES**

Art. 1º - Poderá ser aceito pela Coordenação o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em Atividades Acadêmicas Curriculares, previstas na Resolução 19/99 do CEP, realizadas enquanto o aluno estiver regularmente matriculado no Curso de Graduação em Geofísica, como carga horária de disciplinas optativas.

Parágrafo 1º - Poderão ser reconhecidos no que trata este artigo como uma das disciplinas de Atividade Acadêmica Curricular de I a IV:

I - Monitoria na UFF: compreendendo o período de março a dezembro, com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta horas), com certificado expedido pela PROGRAD. Em caso de interrupção da monitoria por ingresso em Programa de Iniciação Científica ou estágio em pesquisa, será consignado o percentual equivalente ao tempo efetivamente utilizado de acordo com a documentação expedida pela PROGRAD ou pelo Professor Responsável.

II - Programas de Iniciação Científica: PIBIC, FAPERJ ou similares, estágios em laboratórios de pesquisa ou desenvolvimento de projeto de pesquisa nos laboratórios dos Departamentos que compõem o Colegiado do Curso de Geofísica, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas. Em caso de interrupção da participação no Programa de Iniciação Científica, será consignado o percentual equivalente ao tempo efetivamente utilizado de acordo com a documentação expedida pela instituição concedente ou pelo Professor Responsável.

III - Cursos de Extensão em áreas afins, participação em Congressos e Encontros Científicos com somatório de carga horária até 60 (sessenta) horas.

IV – O Estudo Dirigido terá um Orientador Didático lotado em Departamento envolvido diretamente com o Curso, que exercerá essa função em horários regulares, focados em uma ou mais disciplinas, que busca promover seguro desempenho dos alunos, com auxílio de aulas e exercícios, soluções de dúvidas em temas pré-requisitados, não realizando, portanto, aulas teóricas paralelas às já existentes na Grade Curricular do Curso. Será totalizada uma carga horária de 5 (cinco) horas equivalente a uma Atividade Acadêmica Curricular para os discentes e 20 (vinte) horas semestrais para os docentes engajados nesse Estudo.

V - Participação em Congressos e Encontros Científicos.

VI – Participação em Projetos de Pesquisa. A participação do discente deverá ser comprovada através da apresentação do contrato firmado com a instituição concedente ou através de declaração do Professor Responsável pelo projeto.

VII – Trabalhos de campo extracurriculares.

VIII – Artigos publicados em revista científica.

XIX – Organização de eventos científicos na área de Geofísica.

X – Participação em palestras científicas com temas relacionados à Geofísica ou áreas de conhecimento afins;

XI – Premiação de trabalhos acadêmicos;

XII – Participação em Empresa Junior;

Parágrafo 2º - A carga horária das atividades citadas no parágrafo primeiro deverá ser comprovada junto à Coordenação do Curso através da apresentação de certificados oficiais.

Parágrafo 3º - Nos casos de aproveitamento de conhecimento de que tratam os itens do Parágrafo 1º do presente artigo, a carga horária relativa à avaliação do aluno na disciplina correspondente será concedida mediante avaliação da Coordenação do Curso de acordo com a tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>	<b>Máximo</b>	<b>Carga horária / Período</b>
Monitoria	Semestre	4	20h
Programa de IC	Semestre	4	20h
Estudo dirigido	Semestre	3	5h
Curso de extensão	Hora	80	quantidade de horas do curso
Congresso e encontro científico - ouvinte	Hora	40	5h
Congresso e encontro científico - autor de trabalho			10h
Congresso e encontro científico - apresentador de trabalho			15h
Estágios não-obrigatórios	Semestre	2	10h
Participação em Empresa Junior - diretoria	Semestre	2	15h
Participação em Empresa Junior - outros	Semestre	2	10h
Participação em projeto	Semestre	2	10h
Trabalho de campo extra-curriculares	Dia	20	2h
Artigo publicado	Unidade	-	30h
Organização de evento na área	Evento	2	20h
Palestra externa / interna	Evento	20	1h
Premiação de trabalhos acadêmicos (1º lugar)	Evento	2	40h
Premiação de trabalhos acadêmicos (2º lugar)	Evento	2	30h
Premiação de trabalhos acadêmicos (3º lugar)	Evento	2	20h

Parágrafo 4º - Nos casos de que tratam os itens do Parágrafo 1º do presente artigo, a carga horária de uma atividade só poderá ser computada uma única vez, mesmo que exceda à carga horária da disciplina equivalente.

ARTHUR AYRES NETO

Coordenador do Curso de Graduação em Geofísica

#####